

Recife, 13 de abril de 2010.

João Carlos Gonçalves Cavalcanti  
Secretário Judiciário

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	629.298.470,32	-
Pessoal Ativo	429.346.398,70	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ( Nota 2 )	199.952.071,62	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF )	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( \$ 1º do art. 19 da LRF ) (II)	(181.637.449,13)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(32.037.646,39)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(149.599.802,74)	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )	447.661.021,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	447.661.021,19	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.624.548.356,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		4,21
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF ) < 6% >		637.472.901,37
LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único do art. 22 da LRF ) < 5,7% >		605.599.256,30

FONTE: E-FISCO 2009 - dados definitivos

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2 : As despesas com inativos e pensionistas, do Poder, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado - FUNAFIN, com recursos oriundos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e patronal dos ativos. Por ser o montante das referidas contribuições insuficientes para cobertura dessas despesas, o TJ complementa a diferença ao Fundo, através de Dotação Orçamentária Específica (DOE)

Nota 3 : Republicado por ter faltado o nome do Chefe da Controladoria quando da transcrição dos assinantes pela área de Informática, a fim de adequá-los a plataforma do aplicativo do DJe.  
Publicações no DJe - Diário da Justiça Eletrônico - Edições nº 20(dados preliminares), 27(retificação da RCL) e 67(RCL definitiva informada pela SEFAZ), respectivamente, em 29/01, 09/02 e 13/04/10.

Recife, 13 de abril de 2010

Des. José Fernandes de Lemos  
Presidente

Francisco José Freitas de Abreu Santos  
Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Contadora - CRC - PE019946/0

Wladimir Alves Gomes

Chefe de Controladoria

**ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009**

RGF- Anexo VII (LRF , art. 48)

R\$1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	447.661.021,19	4,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	637.472.901,37	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	605.599.256,30	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	-	92.189.097,32

FONTE: E-FISCO 2009 - dados definitivos

Recife, 13 de abril de 2010

Nota : Republicado em virtude de erro no primeiro nome do Chefe da Controladoria quando da transcrição dos assinantes pela área de Informática, a fim de adequá- los à plataforma do aplicativo do DJe.  
 Publicações no DJe - Diário da Justiça Eletrônico - Edições nº 20(dados preliminares), 27(retificação da RCL) e 67(RCL definitiva informada pela SEFAZ), respectivamente, em 29/01, 09/02 e 13/04/10.

Des. José Fernandes de Lemos

Presidente

Francisco José Freitas de Abreu Santos

Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Contadora - CRC - PE019946/0

Wladimir Alves Gomes

Chefe de Controladoria